
RE: Análise de Recurso e Contrarrazões - Pregão Eletrônico nº 008/2026 - Administração de Redes

De cintia.997@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br <cintia.997@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Data Seg, 2026-08-31 16:36

Para administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br <administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezado Rafael,

Agradeço o envio da análise solicitada.

Atenciosamente,



Cíntia Pereira Marques Macedo
Agente de Contratação

Divisão de Compras e Licitações
11 4154-8600 R. 8697

Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá
06502-025 – Santana de Parnaíba – SP
CNPJ 59.043.513/0001-22

De: administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br
<administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2026 15:19

Para: cintia.997@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br <cintia.997@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>;
administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br <administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>;
Rafael <rafael.1083@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Cc: Fabiana 26 <fabiana.26@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; Patricia 1096
<patricia.1096@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; antonio.885@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br
<antonio.885@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; Vanessa - Gestão de Contratos
<vanessa.579@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; bianca.1084@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br
<qualidade@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Assunto: RE: Análise de Recurso e Contrarrazões - Pregão Eletrônico nº 008/2026 - Administração de Redes

Prezada Cíntia, boa tarde!

Em análise ao item 5 do recurso administrativo, esta área técnica entende que os argumentos apresentados não trazem elementos capazes de alterar a conclusão anteriormente emitida quanto à exequibilidade da proposta.

Conforme já verificado na diligência realizada, a composição apresentada pela empresa contempla os principais custos relacionados à execução do objeto. Ressalta-se, ainda, que o Termo de Referência exige disponibilidade de suporte 24/7 e cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos, porém não prevê posto técnico fixo, dedicação exclusiva ou quantitativo mínimo de profissionais, admitindo atendimento remoto ou presencial conforme a natureza e a criticidade da demanda.

Cabe considerar também que a contratação possui vigência inicial de 6 (seis) meses e caráter transitório, estando vinculada à manutenção das atividades nos prédios atuais, com previsão de

encerramento em razão da mudança para a nova sede. Esse cenário também foi considerado na avaliação da estrutura necessária à execução do objeto.

A organização da estrutura operacional, inclusive quanto a pessoal, contingências, deslocamentos e utilização de recursos próprios, integra a gestão da contratada, que permanece integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações e dos níveis de serviço estabelecidos.

Dessa forma, considerando a documentação apresentada na diligência, a análise técnica já realizada e os esclarecimentos constantes das contrarrrazões, mantemos o entendimento de que não foram identificados elementos técnicos que indiquem a inviabilidade da execução pelo valor ofertado, não se verificando, sob o aspecto técnico, necessidade de reabertura da diligência de exequibilidade.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Rafael Lima Santos
Coordenador

Coordenadoria de Gestão de
Integridade e Patrimônio

11 4154-8600 R. 8607

Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá
06502-025 – Santana de Parnaíba – SP

De: cintia.997@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br <cintia.997@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2026 13:55

Para: administração@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br
<administração@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; Rafael
<rafael.1083@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Cc: Fabiana 26 <fabiana.26@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; Patricia 1096
<patricia.1096@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; antonio.885@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br
<antonio.885@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; Vanessa - Gestão de Contratos
<vanessa.579@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>; bianca.1084@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br
<qualidade@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Assunto: Análise de Recurso e Contrarrrazões - Pregão Eletrônico nº 008/2026 - Administração de Redes

Prezado Rafael, boa tarde!

Trata-se de recurso administrativo protocolado pela empresa **LLEVON INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 02.092.217/0001-02 e das contrarrrazões apresentadas pela empresa **FF SOLUÇÕES LTDA.** – CNPJ nº 14.336.933/0001-69, referente à análise de exequibilidade da planilha de custos e documentos de habilitação apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, conforme documentos em anexo.

Em relação à exequibilidade da proposta, solicitamos análise quanto ao item 5, a seguir transcrito:

5. a reabertura/continuação da diligência de exequibilidade para que a FF demonstre, por elementos objetivos e verificáveis, as premissas econômicas da oferta, especialmente: (a) estrutura de pessoal e mecanismo de cobertura 24/7; (b) contingência para ausência/substituição do executor; (c) compatibilidade dessa estrutura com SLA de 1 hora/4

LLEVON INFORMÁTICA LTDA. | RECURSO ADMINISTRATIVO | PE Nº 008/2026

Página 16 | Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP

horas e disponibilidade de 99%; (d) metodologia de deslocamentos e atendimento emergencial presencial; (e) softwares, ferramentas e licenças necessários; (f) critérios de rateio de equipamentos

e despesas administrativas; e (g) custos de oportunidade concretos capazes de justificar o desconto de 78,86%;

Desde já, agradecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Cíntia Pereira Marques Macedo
Agente de Contratação

Divisão de Compras e Licitações
11 4154-8600 R. 8697

Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá
06502-025 – Santana de Parnaíba – SP
CNPJ 59.043.513/0001-22